



# PIAUI



## DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXV - 114º DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 23 de novembro de 2006 - Nº 220

TERESINA - PIAUÍ

### LEIS E DECRETOS

#### ATO DO PODER EXECUTIVO

##### SECRETARIA DA SAÚDE

##### DECRETOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013730/-6, de 05-07-2006, da Secretaria da Saúde, bem como do Parecer PGE/CJ-Nº 371/2006, de 20-09-2006 e Despacho PGE nº 206/06, de 22-09-2006, ambos da Procuradoria Geral do Estado,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LÉLIA ÁUREA NOGUEIRA DE SOUSA**, do Cargo efetivo de Auditor Médico, matrícula nº 168374-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05 de julho de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0004369-4/2006, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO COELHO AVELINO**, do cargo de Médico – Radiologista, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, a partir de 25 de setembro de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0003626-8/2006, de 13 de setembro de 2006, e considerando, ainda, os termos do OFÍCIO/SESAPI/002465, de 06 de outubro de 2006, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE** reclassificar, a pedido, para o final da lista, **SONALE DO NASCIMENTO ROCHA** aprovada no concurso público para o cargo de Médico – Infectologia, Classificação: 9, Código: INFTNP, Inscrição: 1188151, Unidade: Instituto de Doenças Tropicais Nathan Portela, da Secretaria da Saúde.

##### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

##### DECRETOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e combinado com o Ofício nº 335/2006 GAB CMDO – CBMEPI, de 26 de setembro de 2006, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

**RESOLVE** anular o decreto de agregação do Soldado BM GIP 10/12679 **MÁRCIA SANDRA REGO DE SOUSA**, a partir de 01 de agosto de 2004, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, de acordo com o Parecer PGE/CJ-336/06, de 22 de agosto de 2006, por está em desacordo com a legislação que fundamentou sua agregação.

##### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

##### DECRETOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07608/06, da FUESPI/UESPI,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCILENE LEONEL CAMPOS**, do cargo de Professora Adjunta I, matrícula nº 111155-8, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a partir de 18 de setembro de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07675/06, da FUESPI/UESPI,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERLANE MARIA DE SOUSA**, do cargo de Bibliotecária, TI 40h, matrícula nº 177241-4, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a partir de 20 de setembro de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07809/06, da FUESPI/UESPI,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ROSANGELA DE SOUZA**, do cargo de Professora Assistente, TI – 40h, matrícula nº 178885-0, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a partir de 25 de setembro de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07671/06, da FUESPI/UESPI,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MOURA**, do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, TI – 40h, matrícula nº 177266-0, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a partir de 20 de setembro de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07876/06 FUESPI/UESPI,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RENATO RANGEL VICTORINO DOS SANTOS**, do cargo de Técnico de Apoio Administrativo TI – 40h, matrícula nº 177281-3, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a partir de 25 de setembro de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05836/06, da FUESPI/UESPI,

**RESOLVE**, exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ORLANDO MAURÍCIO DE CARVALHO BERTI**, do cargo de Professo Auxiliar 40h, matrícula nº 138125-3, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a partir de 21 de julho de 2006.

P.P. 4227 a 4229